



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

===No dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 21 de novembro que, após deliberação, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador **Luís Cané** por não ter estado presente naquela reunião.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 29 de novembro de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **trezentos e noventa e um euros e cinquenta e seis cêntimos**; Operações Orçamentais: **oitocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e oito euros e doze cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e um euros e vinte e seis cêntimos**.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador **João Paulo Tanissa** congratulou-se com a iniciativa da autarquia em ofertar voucher aos seus trabalhadores por ocasião da quadra natalícia para que façam compras no comércio local, alavancando assim a economia do concelho. Considera que estas iniciativas são de louvar e espera que se sigam outras de igual teor.-----

===O Senhor Vereador **Luís Cané** perguntou se o Município se fez representar na Feira da Golegã, quer por convite do Município da Golegã ou da Companhia das Lezírias. Referiu que deverá repensar-se a parceria com o Festival Internacional de Balões, uma vez que o evento chama muitos visitantes e desenvolve a restauração.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o Município não se fez representar na Feira da Golegã por não lhe ter sido dirigido qualquer convite. O Senhor Vereador Luís Cané disse registar com desagrado a postura do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Golegã, contudo, talvez se pudesse ter aproveitado a boa relação que existe com a Companhia das Lezírias para, no seu espaço, ter existido uma mostra dos produtos e material promocional do Concelho. Relativamente a esse facto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou estar a aproximar-se a data de realização da BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa, pelo que, em conversa com a Senhora Administradora da Companhia das Lezírias que tem competências delegadas no que à Coudelaria de Alter diz respeito, questionou se continuaria a existir interesse em partilhar um stand no evento, sendo que o município pagaria o espaço, como aconteceu no ano anterior, mas foi informado que não, a Companhia das Lezírias estará representada, como anteriormente, dentro da zona demarcada para o Alentejo mas num stand próprio. Assim, é necessário entender-se que cada administração ou administrador tem a sua forma de gestão, o que é respeitável.

Quando ao Festival de Balonismo, esclareceu não ter nada contra o mesmo nem contra quem aprecia este tipo de eventos, contudo, no ano transato, o responsável pela organização criou algum mau estar em Alter do Chão ao nível empresarial. Explicou ter-se, na altura, acordado com a empresa do evento, que a autarquia atribuiria 5.000,00€ para custear um conjunto de serviços fornecidos pelas empresas de restauração e hotelaria do concelho, acordo esse que foi cumprido pois a Câmara Municipal é uma “pessoa de bem”, contrariamente, a empresa em causa não cumpriu com as suas obrigações, pois, segundo informações que lhe chegaram através de empresários do concelho, ficou em dívida, durante vários meses, por serviços prestados pelas empresas. Para além disso, foram cedidas as instalações tanto do Pólo da Universidade de Évora como do Pavilhão Multiusos, durante cerca de uma semana e meia, gratuitamente, as quais chegaram mesmo a ser vandalizadas. Para finalizar, o representante da empresa teve ainda o atrevimento de dizer que aquilo que a Câmara Municipal tinha dado não chegava! Afirmou que desde o tempo do Senhor Presidente da Câmara Municipal Francisco Manuel Sousa Sancho, se diz que o ex-libris de Alter do Chão é o cavalo, e, estando inteiramente de acordo com isso, é para aí que dirigirá os seus esforços, bem como para o parque industrial de Alter do Chão, economia social, educação e associativismo, pois se se desviar do seu foco para outras situações, o concelho ficará na mesma. O Senhor Vereador Luís Cané disse fazer fé no relatado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e assim ter ficado esclarecido relativamente a esta matéria. A Senhora Vice-Presidente reforçou as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal e informou também ter sido contratado um determinado número de voos, quando apenas ocorreu um. Foram inclusive deslocalizados dois desses voos para a Freguesia de Chança, um dos quais ficou cativo para os idosos do lar, pois era intenção fazer o mesmo, a cada ano, em cada uma das freguesias, contudo, não tendo existido condições climatéricas para tal, acordou-se que os voos se realizariam posteriormente, o que nunca veio a verificar-se. O Senhor Vereador Luís Cané disse sempre ter defendido que devia utilizar-se neste caso o princípio do utilizador pagador, pois também nunca concordou com o modelo seguido anteriormente pela autarquia. Concorda que se trata de um evento que atrai muitas pessoas mas considera também que quem quer voar deverá pagar por isso.-----

ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Alienação em Hasta Pública (por carta fechada) de Azeitona- Edital n.º 38/2018;-----
- PONTO DOIS: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO TRÊS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

Deliberação n.º 280

PONTO UM – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA (POR CARTA FECHADA) DE AZEITONA – EDITAL N.º 38/2018

===Iniciou-se a referida hasta pública, da qual se deu publicidade através do Edital em apreço, com o seguinte teor: “Francisco António Martins dos Reis, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Alter do Chão, no uso da competência delegada em reunião do Executivo Municipal,



Handwritten signature and initials, possibly 'M.A.V.', in the top right corner.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

realizada em 20 de outubro de 2017 e ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, articulado com o artigo 266.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua atual redação: Torna público, que o Município irá proceder à venda de azeitona das oliveiras propriedade do Município, em Hasta Pública (por carta fechada) nomeadamente na zona da EN 369, em frente ao polo Universitário de Évora em Alter do Chão (aproximadamente 20), no Largo da Feira e Courela do Corvo (aproximadamente 25), na EN 369, junto ao Centro Escolar (aproximadamente 10), na Estrada da Coudelaria, dentro da antiga escola primária (aproximadamente 17) e na Zona Industrial (aproximadamente 50), de acordo com as seguintes condições:-----

1 - Valor Base de Licitação dos Bens-----

1.1 - As propostas devem ser em carta fechada com o valor proposto.-----

2 - Apresentação de Propostas-----

2.1 - As propostas, obrigatoriamente redigidas em língua portuguesa, devem ser apresentadas em invólucro opaco e fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e a designação: 'Proposta para Compra de Azeitona', podendo ser entregues pessoalmente no Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública da Câmara Municipal de Alter do Chão, sito na Rua Almirante João António de Azevedo Coutinho, n.º 5, 7440-032 em Alter do Chão, durante o horário normal de funcionamento (das 09:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas) ou enviadas por correio registado com aviso de receção de modo a darem entrada na Câmara Municipal até à mesma data, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado no número seguinte.-----

2.2 - As propostas deverão ser entregues até às 16:00 horas do dia 04 de dezembro de 2018.-----

2.3 - As propostas deverão fazer referência à aceitação expressa das condições do presente edital e mencionarem o preço oferecido pela azeitona.-----

2.4 - As propostas deverão conter a indicação do nome, morada e número de identificação fiscal do proponente.-----

2.5 - Serão excluídas as propostas que não obedeçam ao disposto nos números anteriores.-----

3 - Ato público do concurso-----

3.1 - O ato de abertura das proposta é público, terá lugar na reunião do Executivo Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas 09:30 horas, do dia 05 de dezembro do corrente ano.--

3.2 - Podem intervir no ato público do concurso, para solicitar quaisquer esclarecimentos ou formular quaisquer reclamações, os concorrentes ou as pessoas que para o efeito estejam devidamente credenciadas por estes.-----

4 - Adjudicação e Condições de Pagamento-----

4.1 - A adjudicação será feita ao proponente que apresentar, em carta fechada, a proposta com valor mais elevado.-----

4.2 - Em caso de igualdade de propostas, a adjudicação será efetuada à que foi entregue no Município de Alter do Chão em primeiro lugar. Caso as propostas iguais tenham sido recebidas no mesmo dia, será promovido sorteio.-----

4.3 - A Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se assim julgar conveniente aos interesses do Município.-----

4.4 - O adjudicatário, no prazo de 3 dias, contados da data da receção da comunicação de adjudicação, deverá proceder ao pagamento do valor total da venda.-----

5 - Outras Obrigações e Encargos do Adjudicatário-----

5.1 - O adjudicatário não pode iniciar a colheita da azeitona sem que esteja liquidado o valor total

da adjudicação, acrescido do IVA, e deve comunicar essa intenção à Câmara Municipal.-----

6 - Outras Informações-----

6.1 - Os esclarecimentos necessários serão prestados, todos os dias úteis, dentro do horário normal de funcionamento dos Serviços (das 9:00 às 12:30 e das 13:30 às 17:00).”-----

==O Senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu à abertura da proposta apresentada, cujo subscrito foi rubricado pelos membros do Executivo Municipal, bem como o seu conteúdo. Identifica-se abaixo o proponente e a proposta por si apresentada:-----

Joaquim António Severino Carujo- 0,14€/kg, cujo pagamento será efetuado após a sua pesagem. Deliberado por unanimidade adjudicar a venda da azeitona a Joaquim António Severino Carujo pelo valor de 0,14€ o quilo conforme proposto.-----

PONTO DOIS- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

==O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 21 de novembro, recebeu a Senhora Gestora Empresarial e o Senhor Gestor do Banco BPI, que apresentaram os seus serviços e condições, nomeadamente no que se refere ao propósito da autarquia em recorrer ao financiamento do programa IFRRU 2020 para recuperação de dois imóveis recentemente adquiridos.-----
Neste mesmo dia, recebeu, juntamente com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, o Dr. José Brito da empresa CTT, que lhes comunicou que a posição da empresa é irreversível pelo que, a loja será entregue ou à Junta de Freguesia ou a um particular. Mais informou que na próxima sessão da Assembleia de Freguesia de Alter do Chão o assunto será apreciado e deliberado. Explicou que este negócio dos CTT, no modo como lhe foi apresentado, não é nada convidativo e será apenas rentável para quem já possua o espaço.-----
- B) No dia 22 de novembro, juntamente com a Senhora Vice-Presidente, reuniu com a Senhora Secretária de Estado Adjunta da Educação, Senhora Professora Alexandra Leitão, para convidá-la, bem como à sua equipa e ao Senhor Secretário de Estado, a realizar uma visita a Alter do Chão, nomeadamente à EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, tendo em conta as novas circunstâncias em que a escola irá viver nos próximos anos, já que na Coutada do Arneiro coabitam três instituições, a Companhia das Lezírias, a Escola e a DGAV- Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, organismos do Estado, mas que passarão a ser quatro, uma entidade privada que se gere com regras diferentes, o Grupo Vila Galé. Prevendo e querendo acautelar o futuro, no sentido de promover a boa convivência entre todas as instituições, entendeu desafiar a tutela para que a mesma se aperceba, no local, dos problemas, ansiedades e preocupações da Escola. Disse que o convite foi de imediato aceite pela Senhora Secretária de Estado Adjunta, e que a visita encontra-se agendada para o próximo dia 09 de janeiro, estando também a programar-se, com a Senhora Delegada Regional da Educação do Alentejo, que esta visita se estenda ao Agrupamento de Escolas. Referiu ter ficado muito satisfeito por, no fim de tantos anos, a EPDRAC ser visitada por um responsável do governo.-----
- C) No dia 23 de novembro, reuniu, a seu pedido, com o responsável pela Areanatejo, para se inteirar das relações existentes entre a autarquia e aquela entidade. Foi



M. A. V.
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

convenientemente esclarecido, encontrando-se a aguardar que lhe seja enviada alguma documentação que solicitou.-----

Neste mesmo dia e a seu convite, recebeu a visita da Senhora Diretora Regional da Cultura, Dra. Ana Paula Amendoeira. Abordaram a questão da obra do Jardim da Casa do Álamo, que se concluirá dentro de alguns meses, e cuja cerimónia de reabertura será presidida pela Senhora Secretária de Estado da Cultura. Abordaram também algumas questões relativamente aos imóveis recentemente adquiridos pela autarquia junto ao edifício dos Paços do Concelho e sobre o coreto, que se encontra num péssimo estado de conservação e sem qualquer utilidade, sendo sua intenção que, no futuro, tanto a Banda Municipal Alterense como outras bandas que nos possam visitar, possam usar o coreto, dignificando-o.-----

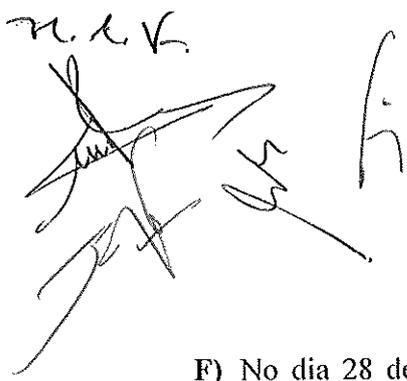
- D) No dia 24 de novembro, a convite da Banda Municipal Alterense, esteve presente no Concerto de Santa Cecília, padroeira dos músicos, que se realizou na Igreja Matriz em Alter do Chão.-----
- E) No dia 27 de novembro, a convite da Fundação Francisco Manuel dos Santos, participou nas primeiras Jornadas do Poder Local que se realizaram em Portalegre, evento que considera ter sido uma ótima ideia pois reuniu pessoas muito qualificadas para abordar o tema.-----
- F) No dia 30 de novembro, fez-se representar pela Senhora Vice-Presidente na Sessão Regional Comemorativa do Centenário do Ministério da Agricultura no Alentejo, que decorreu em Évora.-----

Neste mesmo dia acompanhou a visita a Portalegre do Senhor Ministro Adjunto e da Economia, Dr. Pedro Siza Vieira, da Senhora Secretária de Estado do Turismo, Dra. Ana Mendes Godinho e da Senhora Secretária de Estado da Cultura, Dra. Ângela Ferreira, para a cerimónia de assinatura do contrato de projetos apoiados ao abrigo do programa Valorizar e também do lançamento do concurso relativo à reabilitação do Convento de São Francisco no âmbito do Programa Revive.-----

PONTO TRÊS- INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) No dia 21 de novembro, esteve presente na última *masterclass* do Programa Nacional “Qualificação da Administração Local Autárquica para o Turismo” (ALA+T) na Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre.-----
- B) No dia 22 de novembro, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião com a Senhora Secretária de Estado Adjunta da Educação.-----
- C) No dia 23 de novembro, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião com o responsável pela Areanatejo em Portalegre.-----
Neste mesmo dia, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, reuniu com a Diretora Regional da Cultura, Dra. Ana Paula Amendoeira, em Évora.-----
- D) No dia 24 de novembro, esteve presente no Concerto de Santa Cecília que se realizou na Igreja Matriz em Alter do Chão, executado pela Banda Municipal Alterense.-----
- E) No dia 28 de novembro, reuniu com um representante da empresa “Lapinhotel”, que a contactou com o objetivo de dar a conhecer os seus produtos, bem como os serviços que disponibiliza.-----

- 
- F) No dia 28 de novembro, reuniu com o Delegado da SPA- Sociedade Portuguesa de Autores, que lhe deu a conhecer a possibilidade de se realizar um protocolo no âmbito dos serviços que prestam.-----
- G) No dia 30 de novembro, reuniu com os elementos do Júri da Atribuição de Bolsas de Estudo, de acordo com o estabelecido pelo Regulamento em vigor.-----
Neste mesmo dia esteve presente na Sessão Regional Comemorativa do Centenário do Ministério da Agricultura no Alentejo, que se realizou em Évora.-----

==O Senhor Vereador Hélder Sancho informou:-----

- A) No dia 24 de novembro, esteve presente no Concerto de Santa Cecília, que se realizou na Igreja Matriz de Alter do Chão, promovido pela Banda Municipal Alterense.-----
- B) No dia 28 de novembro, assistiu à prova de natação do desporto escolar que se realizou na Piscina Municipal em Alter do Chão. Informou que a prova contou com a participação de cerca de 100 crianças de todo o Distrito e decorreu da melhor forma possível.-----
Neste mesmo dia, esteve presente no jogo de futsal disputado entre trabalhadores do nosso Município e do Município de Marvão, que se realizou em Alter do Chão. Esteve também presente o Senhor Vice-Presidente do Município de Marvão, Luís Costa, também ele um apoiante incondicional da construção da Barragem do Pisão.-----
- C) No dia 30 de novembro, esteve presente na ação de formação que se realizou no Pólo da Universidade de Évora, sobre a aplicação “MyNet”, uma nova plataforma de gestão para cidadãos e empresas que será implementada no Município e que visa simplificar o trabalho interno ao nível da informática.-----
- D) No dia 01 de dezembro, pelas 06h00, deslocou-se ao edifício dos Paços do Concelho para as comemorações que assinalaram o “Dia da Restauração”, tendo seguidamente acompanhado a Banda Municipal Alterense na arruada realizada pela vila de Alter do Chão.-----
- E) Continua a lecionar aulas de natação e hidroginástica.-----
- F) No próximo dia 22 de dezembro, pelas 10h00, irá realizar-se o “1.º Torneio de Sueca”, organizado pelo Município, que terá lugar no Mercado Municipal.-----

===O Senhor Vereador Luís Cané:-----

- A) Referiu ser urgente a verificação/adaptação dos regulamentos, alguns dos quais se encontram, do seu ponto de vista, inadaptados à realidade do concelho. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse concordar inteiramente com o Senhor Vereador, não podendo ele próprio dedicar-se, evidentemente, ao assunto, pelo que, a não ser possível fazê-lo por parte dos serviços, terá esse serviço de ser contratualizado.-----
- B) Referindo a dificuldade em armazenar ou colocar em local apropriado as embalagens de silagem, solicitou que se contacte a Valnor, no sentido de disponibilizar contentores apropriados para o efeito, mesmo que a custo para os seus utilizadores. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que irá tomar diligências nesse sentido.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
PONTO QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 281

UM: Proposta para Aprovação do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos para o Ano de 2019-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Para o ano de 2019, a entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos (ERSAR), disponibilizou simuladores para o apuramento das tarifas. Tendo por base esses simuladores foi elaborada a proposta de tarifário, onde estão refletidos todos os custos e proveitos previsionais resultantes da prestação desses serviços. A referida proposta tarifária foi submetida à ERSAR para parecer, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Das conclusões e recomendações enunciadas no parecer da ERSAR, com a Referência O-0096604/2018, datado de 30-10-2018, cabe-nos informar que o tarifário em anexo se encontra em conformidade com a estrutura tarifária recomendada pela ERSAR, para os três serviços (abastecimento, saneamento e resíduos urbanos), assim como contempla a repercussão das taxas ambientais. Mais se informa que:-----

1. Resíduos Urbanos-----
 - ERSAR - “De acordo com a informação prestada, o financiamento dos tarifários sociais não será assegurada pelo município, pelo menos de forma explícita. No que se refere ao tarifário social do serviço de gestão de resíduos urbanos esta situação revela um incumprimento do respetivo regulamento tarifário” – de acordo com o n.º 5 do artigo 22.º do Regulamento Tarifário de Resíduos Urbanos o impacto financeiro decorrente da aplicação dos tarifários sociais é preferencialmente assumido pela entidade titular. Considerando que o “preferencialmente” não é de carácter obrigatório, deixando outras opções em aberto, foi efetuado um contraditório junto da ERSAR, ofício que se anexa, para que este ponto fosse corrigido no parecer emitido pela referida entidade.-----
 - Para o ano de 2019 introduziu-se o tarifário para a recolha de resíduos urbanos em locais sem consumo de água. Considerando que os resíduos urbanos são cobrados através do consumo de água e que nestas situações não existe abastecimento de água (ex. montes), os custos da recolha destes resíduos estavam a ser suportados pelos restantes municípios. Para que esta situação fosse eliminada criou-se um tarifário para a recolha de resíduos em locais sem abastecimento de água, onde, após a realização do contrato, serão efetuadas recolhas duas vezes por semana e a disponibilização direta ao detentor do contrato de um contentor de 240L ou de 800L. Atualmente os resíduos eram depositados em contentores de 800L que se encontram distribuídos pelas estradas do concelho, os quais serão retirados no final do ano corrente.-----
2. Saneamento-----
 - De forma a dar cumprimento ao n.º 3, do artigo 59.º, do Decreto – Lei n.º 194/2009, e de acordo com a recomendação dada no parecer emitido pela ERSAR para o tarifário em 2018, entende-se que a limpeza de fossas sépticas é um serviço que deve ser assegurado pelo município enquanto entidade gestora, pelo que não deve ser cobrada uma taxa pelo serviço devendo ser cobrada uma tarifa fixa por cada serviço prestado e uma tarifa variável por m³ de lamas recolhidas. Neste sentido, foi criado um tarifário para o serviço de saneamento prestado por meios móveis.-----

A redução de custos em todas as atividades (água, saneamento e resíduos) é um dos objetivos estratégicos para promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, assim é

h. x. v.

objetivo do município servir, de forma regular e contínua, a maior percentagem possível da população, com um elevado nível de serviço, a um preço eficiente e justo e numa perspetiva ambientalmente sustentável. Pelo exposto, propõe-se ao Executivo Municipal, a aprovação do Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, que se anexa, para o ano de 2019, nos termos da alínea e) n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, aos quais acrescerá IVA à taxa legal em vigor, quando for aplicável. Anexam-se à presente proposta, os mapas financeiros que sustentam a aplicação do presente tarifário, nos quais são refletidos todos os custos e proveitos previsionais resultantes da execução desses serviços, o parecer da ERSAR e o ofício do contraditório efetuado pela Câmara Municipal.”-----

==O Senhor Vereador Luís Cané disse que a autarquia deverá, por se tratar de um meio abrangente, usar a rede social Facebook para explicar à população que o lixo colocado nos contentores é pago e que muito mais pagamos quando não efetuamos a sua separação e depósito nos respetivos ecopontos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que esta questão dos resíduos e abastecimento de água é uma questão que o envolve imenso, tem gosto em se envolver nesta matéria. Como é sabido, a água já na origem é cara, 0.50€/m³ e somando todas as despesas que lhe estão associadas, o seu valor final é muito superior. Aplicando o princípio do consumidor poluidor pagador, os preços são os que constam nesta tabela, não sofreram qualquer aumento do ano anterior para este, mas é necessário continuar a investir na melhoria da rede como se tem estado a fazer até aqui. Quanto aos resíduos, a situação atual é, sem sombra de dúvida, muito melhor em termos de serviço e diferenças entre o custo e a receita, e irá ainda melhorar com as medidas que serão implementadas no terreno e com a divulgação que iremos aumentar no próximo ano.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 282

DOIS: Proposta para Atribuição de Bolsas de Estudo- Ano Letivo 2018/2019-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “ Considerando que teve lugar no passado dia 30 de novembro de dois mil e dezoito a reunião do Júri para a apreciação dos processos de atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2018/2019, conforme estipula o artigo 9º, n.ºs 1 alínea e) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior; Considerando que o processo de atribuição de bolsas de estudo se encontra em condições de ser apreciado pelo Executivo Municipal, anexando a respetiva ata/relatório para deliberação final, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea f) do referido regulamento; Considerando que as disponibilidades financeiras cobrem o encargo decorrente do presente processo de atribuição; Considerando ainda que:-----

- 1) O artigo 5.º, n.º 1 fixa o valor mensal da bolsa de estudo em 25% do Salário Mínimo Nacional em vigor no ano da candidatura; -----
- 2) O artigo 5.º, n.º 2 estabelece o valor da bolsa de estudo em funções dos rendimentos *per capita* do agregado familiar conforme o quadro seguinte: -----

**MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**

VALORES MENSAIS				
ARTIGO 5º - 2				
Limites do rendimento mensal <i>per capita</i>	Valores	% da Bolsa de Estudo	SMN SETEMBRO 2018 - 580,00 €	
			25% SMN	Valor Absoluto
Até 1 SMN	580 €	100	145,00 €	145,00 €
Até 1,2 SMN	696 €	90		130,50 €
Até 1,4 SMN	812 €	80		116,00 €
Até 1,6 SMN	928 €	60		87,00 €
Até 1,8 SMN	1 044 €	40		58,00 €
Até 2 SMN	1 160 €	20		29,00 €

- 3) O artigo 5.º, n.º 3 determina que a bolsa de estudo é liquidada em 10 (dez) mensalidades e que os/as bolseiros/as que tenham aprovação em 100% dos créditos do ano letivo anterior, segundo o n.º 4 do mesmo artigo, têm direito a 12 (dozes) mensalidades; -----
4) Considerando o quadro resumo constante na ata/relatório anexa:-----

VALOR MENSAL DA BOLSA - €	N.º DE PRESTAÇÕES	N.º DE BOLSAS	VALOR TOTAL
145,00	12	7	12.180,00
145,00	10	10	14.500,00
116,00	12	4	5.568,00
116,00	10	3	3.480,00
130,50	10	1	1.305,00
87,00	10	1	870,00
TOTAIS		26	37.903,00

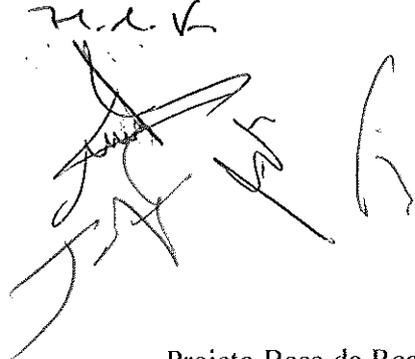
Proponho que o Executivo Municipal aprove, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea f) do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, a ata/relatório anexa à presente Proposta, elaborada pelo Júri e referente ao ano letivo 2018/2019, cujo montante global é de € 37. 903,00,00 (trinta e sete mil novecentos e três euros) para atribuir em bolsas de estudo aos alunos do ensino superior.”-----

Deliberado por maioria aprovar a presente proposta com as abstenções dos Senhores Vereadores Luís Cané e João Paulo Tanissa.-----

PONTO CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 283

UM: Projeto Base de Reabilitação do Edifício da Piscina Municipal de Alter do Chão-----
====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 171/2018, datada de 29 de novembro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “A presente informação refere-se ao



Projeto Base de Reabilitação do Edifício da Piscina Municipal de Alter do Chão. A construção objeto da presente operação urbanística localiza-se de acordo com o Plano de Urbanização da Vila de Alter do Chão (PUAC) em Solo Urbanizado, nomeadamente em Espaços de Uso Especial- Equipamentos. A intervenção pretendida respeita os índices e condicionantes urbanísticas estipuladas para a área em questão, dado que a ampliação (altura) proposta respeita a altura máxima de fechada de 12m. O edifício em questão encontra-se abrangido pela servidão administrativa de imóvel classificado de interesse público – Estação Arqueológica de Alter do Chão/Ferragial D’El Rei (Decreto n.º 28/82, DR n.º 47, de 26/02, associada ao CNS 142), pelo que foi consultada a Direção Regional da Cultura do Alentejo. O parecer emitido foi favorável condicionado à alteração do material de revestimento ou da sua cor. Optou-se alterar a cor do material de revestimento. Do conjunto que compõe o projeto, fazem parte peças escritas e desenhadas demonstrativas da presente operação urbanística. A estimativa orçamental do presente projeto base é de 1 200 000,00+IVA (um milhão e duzentos mil euros). Deste modo, entende-se que se encontram reunidas as condições para a aprovação do presente projeto base. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto base em reunião de câmara.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Atentos os fundamentos enunciados na informação n.º 171/2018, sou a propor superiormente que, em caso de concordância, o presente processo seja presente em próxima reunião do órgão executivo, com vista a uma tomada de deliberação conducente à aprovação do presente projeto base para a Reabilitação do Edifício da Piscina Municipal em Alter do Chão.”- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente projeto base de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação n.º 284

DOIS: João Augusto Pousadas Alves- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédio Urbano sito no Largo do Município n.º 4 em Alter do Chão- Ratificação-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 167/2018, datada de 20 de novembro, subscrita pela Senhora **Arquiteta Tânia Matos**: “A presente informação refere-se ao pedido de certidão em como a construção sita no Largo do Município, freguesia e concelho de Alter do Chão foi construída em data anterior a 7 de agosto de 1951, requerida em nome de João Augusto Pousadas Alves. Mediante a planta de localização apresentada e após ida ao local entende-se pese embora possa existir melhor opinião que dadas as características construtivas, a malha urbana existente e os materiais aplicados que o prédio urbano em causa pode ser considerado de construção anterior a 07 de agosto de 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU). Deste modo, entende-se embora possa existir melhor opinião que se pode considerar a construção em causa, com superfície coberta de 129,0m², conforme o registado na conservatória do registo predial, anterior a 07 de agosto de 1951, ou seja, anterior à publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) ou seja, isenta de controlo prévio. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em sede de reunião de câmara ou seja, em como a construção em causa é anterior a 07 de agosto de 1951, data de publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e assim isenta de controlo prévio.”-----

Consta do processo o seguinte parecer do Senhor **Chefe de Divisão Henrique Fernandes**: “Visto. Em conformidade com a deliberação do Executivo Municipal, em reunião ordinária



u.l.v.
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

datada de 06/11/2015, a emissão de certidão de isenção de licenciamento, consubstancia o reconhecimento por parte da Câmara Municipal da legalidade de uma operação urbanística, se, nos termos legais, era exigível, à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa, está isenta de licenciamento, uma vez que a construção é anterior a 7 de agosto de 1951, data de publicação do RGEU. Pelo exposto, propõe-se que seja submetido à reunião do executivo municipal, para deliberação em conformidade e emissão de certidão em causa.”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 22/11/2018.-----

Deliberação n.º 285

TRÊS: Setor Cultural- Proposta para Fixação do Preço de Venda ao Público de Produtos no Posto de Turismo-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3220, datada de 19 de novembro, subscrita pela Senhora Técnica Superior Antónia Durão: “Considerando que foram rececionados no Posto de Turismo novos produtos para venda, de acordo com a tabela que se segue; Compete à Câmara Municipal cf. a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ‘Fixar os preços da prestação de serviços ao público’. Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação do preço de venda ao público dos produtos da tabela, pelo valor convencionado, todos já com IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

Designação-----Valor de Venda ao Público (Iva incluído)-----
Cabaz de Natal MEL ALTER- com vários tipos de mel 12,50€-----

Deliberado por unanimidade aprovar o preço de acordo com a informação prestada.-----

Deliberação n.º 286

QUATRO: AFLOSOR Associação de Produtores Agro-Florestais da Região de Ponte de Sor- Pedido de Apoio à Realização de Filme Comemorativo-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente o ofício com a referência 090/2018/ib de 02 de novembro da associação AFLOSOR, que no âmbito das comemorações do seu 30.º aniversário pretende realizar um filme comemorativo, que tem como objetivo contar a sua história, que seja uma obra de arquivo e memória futura, solicitando apoio financeiro que lhe permita alcançar esse objetivo. -----

Deliberado por unanimidade indeferir o presente pedido por falta de cabimentação orçamental.-----

Deliberação n.º 287

CINCO: Cardinal Perfeito Unipessoal, Lda.- Pedido de Aquisição do Lote 10 A da Zona Industrial da Tapada do Lago em Alter do Chão-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente um email datado de 14 de setembro, da empresa Cardinal Perfeito Unipessoal, Lda. que manifesta o seu interesse na aquisição do lote 9 A na Zona Industrial, tendo posteriormente corrigido a sua intenção e, via email, em 18 de outubro, solicitado a aquisição do lote 10 A para construção de um pavilhão que se destinará à fabricação e armazenamento de casas modulares para venda e exposição, informando que nos anos piloto a

empresa criará dois postos de trabalho, prevendo-se uma faturação de 300.000,00€, com previsões a cinco anos que apontam para a criação de mais dois postos de trabalho e uma faturação na ordem dos 600.000,00€.

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou tratar-se de um processo que vem de há alguns anos, no entanto, desconhecia a sua existência, visto que o mesmo não tinha sido colocado à apreciação do Executivo no anterior mandato. No entanto, e apesar de ter recebido os interessados por duas vezes, não ficou convencido do sucesso do investimento. Existem no processo contradições e situações não muito claras, correndo-se o risco, como tem sido apanágio nos últimos anos, de se estar perante mais uma situação de insucesso. Em sua opinião, o Executivo Municipal não pode nem deve arriscar mais, devendo apenas aceitar candidaturas que, em princípio, tenham a certeza que terão êxito e que criem postos de trabalho, o que não é o caso, parecendo-lhe a proposta pouco ambiciosa no que se refere a essa questão. O Município goza do direito de aceitar, ou não, esta ou outras propostas.

O Senhor Vereador João Paulo Tanissa disse que, em sua opinião, não é claro se esta empresa será ou não uma mais-valia para o nosso concelho. Referiu que na primeira página do plano de negócio surge o nome da empresa “Vidraria Canas”, por isso questiona se este plano não terá sido “copy paste” dessa empresa. Disse também que o projeto parece-lhe obsoleto, questionando se uma empresa que ao fim de 5 anos pretende ter 4 funcionários, irá edificar 3 pavilhões com balneários, refeitório e demais acomodações. Finalizou por dizer que uma empresa que tem por objetivo, no primeiro ano, ter um volume de faturação de 400.000,00€ e no quinto ano de 600.000,00€, não lhe parece que seja uma empresa a ter em conta para o nosso concelho, contudo, e porque poderá estar enganado, irá abster-se na votação.

A Senhora Vice-Presidente explicou que votará contra o pedido apresentado para aquisição do lote porquanto as informações que chegaram ao Executivo Municipal em relação a este investimento não são claras, e que existem incongruências no processo. Referiu também que a Câmara Municipal é “uma pessoa de bem” e por isso mesmo, deverá acautelar todos.

Deliberado por maioria indeferir o presente pedido. Os Senhores Vereadores João Paulo Tanissa e Hélder Sancho abstiveram-se, o Senhor Vereador Luís Cané votou a favor e o Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vice-Presidente votaram contra.

PONTO SEIS: EXPEDIENTE

UM: Balancete referente às Festas de Verão de Chança 2018

===Foi presente o balancete em apreço.

Tomado conhecimento.

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram doze horas e quarenta e cinco minutos.

